



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.398 – Ano XI– 26/05/2025 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 1.067, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso IX e art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Complementar nº 174/2022, em pleno exercício das funções de seu cargo, e;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Nomear o Servidor **Geovany da Silva Rodrigues**, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Assistência à Mulher, com atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº174/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 20 de maio de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 26 de maio de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.068, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia servidora para o quadro permanente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso IX, cominado com o previsto no art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.398 – Ano XI– 26/05/2025 – Pág.2

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 1.947, de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeada para o cargo do Quadro Permanente Efetivo da Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, a seguinte candidata abaixo relacionada:

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR ANALISTA EM PLANEJAMENTO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marta Oliveira Silva Pinto	3º

Art.2º- Fica estabelecido o prazo para posse:

I- De até 30 (trinta) dias, para que a candidata ora nomeada se apresente para a posse, munida da documentação exigida pelos os itens 13.1.1 e 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2023.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 26 de maio de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o extrato da adjudicação e homologação Retificado – Dispensa nº 33/2025 – Processo nº 71/2025, Contrato nº 54/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA AVALIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS TÉCNICOS DO MOTOR DO VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260E30 ATTACK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.398 – Ano XI– 26/05/2025 – Pág.3

URBANOS. Com embasamento legal no artigo 75, I da lei 14.133/2021. Empresa vencedora: DEVA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.762.552/0003-02, dotação orçamentária 17.001.26.782.132.2063.3.3.90.39, valor global de R\$3.038,00 (três mil e trinta e oito reais).

Igaratinga, 26 de maio de 2025. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do 2º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 64/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE IGARATINGA** E Ramon de Faria Lopes 04904544617. Constitui objeto do presente contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL: PARA ELABORAÇÃO DE RAIS, DCTF, ECF FISCAL, E-SOCIAL, GFIPs, REGULAMENTAÇÃO DE SITUAÇÃO FISCAL PARA EMISSÃO DE CNID FEDERAL, REGISTROS DE ATAS, REGULAMENTOS E ESTATUTO EM CARTÓRIOS E REGULAMENTAÇÃO DE CNPJ E DEMAIS SERVIÇOS FISCAIS E CONTÁBEIS QUE UMA ENTIDADE SEM FINS ECONÔMICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.** Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 01/06/2025 à 31/05/2026. Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado. Igaratinga, 26 de maio de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca - PREFEITO MUNICIPAL.

O Município de Igaratinga/MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 11/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2025 e Registro de Preço nº 05/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IGARATINGA – MG.** Empresas vencedoras: **URSA COMERCIAL LTDA** (26XXX908000138) com os lotes: 3, 11 e 19 no valor total de R\$ 17.665,00 (dezessete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), **K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (40XXX801000123) com o lote: 14 no valor total de R\$ 5.578,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais), **ARCADIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA** (57XXX596000107) com o lote: 22 no valor total de R\$ 2.598,00 (dois mil e quinhentos e



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.398 – Ano XI– 26/05/2025 – Pág.4

noventa e oito reais), **LICITA MED LTDA** (51XXX983000169) com os lotes: 1, 7, 12, 13 e 18 no valor total de R\$ 19.932,00 (dezenove mil e novecentos e trinta e dois reais), **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (32XXX430000150) com os lotes: 5, 9, 10, 15, 16, 17, 20 e 24 no valor total de R\$ 40.390,00 (quarenta mil e trezentos e noventa reais), **MEGMED LTDA** (16XXX372000145) com o lote: 8 no valor total de R\$ 10.995,00 (dez mil e novecentos e noventa e cinco reais) e **HUBNET E-COMMERCE LTDA** (23XXX514000107) com os lotes: 4 e 6 no valor total de R\$ 6.494,95 (seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e

noventa e cinco centavos). Os Lotes: 2, 21 e 23 foram fracassados. Igaratinga, 26 de maio de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga/MG, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 54/2025, Pregão Eletrônico nº 14/2025 e Registro de Preço nº 14/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.** Empresas vencedoras: **AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (43XXX462000193) com os lotes: 22, 30, 33, 58 e 93 no valor total de R\$ 34.424,70 (trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** (37XXX673000118) com o lote: 83 no valor total de R\$ 3.478,00 (três mil e quatrocentos e setenta e oito reais), **SANEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (10XXX329000189) com o lote: 24 no valor total de R\$ 1.500,50 (um mil e quinhentos reais e cinquenta centavos), **DAMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (02XXX355000179) com os lotes: 1, 2, 5, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 27, 28, 31, 32, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 62, 63, 67, 69, 70, 72, 74, 81, 85, 86, 87, 89, 90 e 91 no valor total de R\$ 68.542,75 (sessenta e oito mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), **CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (43XXX909000173) com os lotes: 12, 47, 68, 73, 75, 78, 80, 82, 88, 100 e 101 no valor total de R\$ 50.657,00 (cinquenta mil e seiscentos e cinquenta e sete reais), **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI** (10XXX831000136) com os lotes: 4, 7, 8, 9, 25, 29, 36, 53, 59, 60, 61, 66, 77, 84, 94 e 99 no valor total de R\$ 14.285,70 (quatorze mil e



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.398 – Ano XI– 26/05/2025 – Pág.5

duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) e **ACOSTA CONSTRUÇÕES FORNECEDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** (40XXX461000100) com os lotes: 3, 6, 18, 26, 34, 37, 38, 54, 55, 64, 65, 76, 79, 92, 97 e 98 no valor total de R\$ 16.678,55 (dezesesseis mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Os Lotes: 23, 71, 95, 96, 102 e 103 foram fracassados. Igaratinga, 26 de maio de 2025. Alécia Ribeiro Amaral de Faria – Pregoeira.

O Município de Igaratinga/MG, torna público a adjudicação do Processo Licitatório nº 54/2025, Pregão Eletrônico nº 14/2025 e Registro de Preço nº 14/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG**. Empresas vencedoras: **AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (43XXX462000193) com os lotes: 22, 30, 33, 58 e 93 no valor total de R\$ 34.424,70 (trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** (37XXX673000118) com o lote: 83 no valor total de R\$ 3.478,00 (três mil e quatrocentos e setenta e oito reais), **SANEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (10XXX329000189) com o lote: 24 no valor total de R\$ 1.500,50 (um mil e quinhentos reais e cinquenta centavos), **DAMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (02XXX355000179) com os lotes: 1, 2, 5, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 27, 28, 31, 32, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 62, 63, 67, 69, 70, 72, 74, 81, 85, 86, 87, 89, 90 e 91 no valor total de R\$ 68.542,75 (sessenta e oito mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), **CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (43XXX909000173) com os lotes: 12, 47, 68, 73, 75, 78, 80, 82, 88, 100 e 101 no valor total de R\$ 50.657,00 (cinquenta mil e seiscentos e cinquenta e sete reais), **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI** (10XXX831000136) com os lotes: 4, 7, 8, 9, 25, 29, 36, 53, 59, 60, 61, 66, 77, 84, 94 e 99 no valor total de R\$ 14.285,70 (quatorze mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) e **ACOSTA CONSTRUÇÕES FORNECEDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** (40XXX461000100) com os lotes: 3, 6, 18, 26, 34, 37, 38, 54, 55, 64, 65, 76, 79, 92, 97 e 98 no valor total de R\$ 16.678,55 (dezesesseis mil



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.398 – Ano XI– 26/05/2025 – Pág.6

e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Os Lotes: 23, 71, 95, 96, 102 e 103 foram fracassados. Igaratinga, 26 de maio de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga/MG, torna público a Ata de registro de Preço nº 05/2025 do PL nº 11/2025 e Pregão Eletrônico nº 03/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IGARATINGA – MG.**

Empresas vencedoras: **URSA COMERCIAL LTDA**

3 – R\$2.876,00	11 – R\$339,00	19 – R\$159,00		
-----------------	----------------	----------------	--	--

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

14 – R\$2.789,00			
------------------	--	--	--

ARCADIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

22 – R\$1.299,00			
------------------	--	--	--

LICITA MED LTDA

1 – R\$840,00	7 – R\$390,00	12 – R\$680,00	13 – R\$1.740,00
18 – R\$349,00			

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

5 – R\$2.200,00	9 – R\$700,00	10 – R\$5.800,00	15 – R\$700,00
16 – R\$545,00	17 – R\$6.490,00	20 – R\$1.000,00	24 – R\$1.360,00

MEGMED LTDA

8 – R\$2.199,00			
-----------------	--	--	--



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.398 – Ano XI– 26/05/2025 – Pág.7

HUBNET E-COMMERCE LTDA

4 – R\$759,00	6 – R\$539,99		
---------------	---------------	--	--

A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 26/05/2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

REURB

DECISÃO DE INSTAURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento nº 14.853/2024.

Trata-se de requerimento formulado pelos legitimados **RAIMUNDO TEIXEIRA REZENDE** e **OUTROS**, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da regularização fundiária por **INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**, do núcleo urbano informal consolidado constituído pela Quadra nº 93A (noventa e três-A), localizada no Centro de Igaratinga/MG, com área total de 5.367,32 m² (cinco mil, trezentos e sessenta e sete metros e trinta e dois centímetros quadrados), composta de 01 (uma) quadra e seus lotes.

Com o requerimento, vieram os documentos pessoais dos requerentes, planta e memorial descritivo da área a ser regularizada, nos quais constam suas medidas perimetrais, área total, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, para posterior Auto de Demarcação Urbanística, fornecidos pela procuradora **PRAMINAS REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CONSULTORIA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, CNPJ nº 35.068.189/0001-39, tendo como responsável técnico **WILLIAN DUTRA PEREIRA MENDONÇA**, CFT:12173227602.

Em razão do pedido, promovo a abertura do procedimento administrativo na modalidade de REURB-S nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto nº 9.310/2018, devido ao



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.398 – Ano XI– 26/05/2025 – Pág.8

INTERESSE SOCIAL do Município em regularizar os imóveis irregulares da Cidade e Distritos, o que contribuirá para o desenvolvimento urbano, ambiental, social e aumento de receita para os cofres públicos.

A classificação da modalidade da reurb poderá ser revista até a conclusão do processo conforme classificação individual dos beneficiários que será averiguada pela renda familiar até 05 (cinco) salários mínimos, devendo os beneficiários apresentarem comprovantes de rendimentos, ou declaração de imposto de renda ou por aqueles que possuem um imóvel Registrado em seu nome em sua totalidade.

Procedam-se as buscas cartorárias necessárias para se determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente, notificações, e elaboração do projeto de regularização fundiária caso necessário.

Notifiquem-se os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confrontantes e eventuais terceiros interessados, advertindo-os de que, caso desejem se opor, poderão exercer seu direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do inciso LIV do artigo 5º da Constituição Federal, bem como dos artigos 20 e 31 da Lei Federal nº 13.465/2017. Para tanto, poderão apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias.

Publique-se, igualmente, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, informando que, não havendo manifestação contrária dentro do referido prazo, será presumida a anuência dos notificados quanto aos elementos e ao conteúdo do presente edital, ficando o Município autorizado a adotar imediatamente os atos subsequentes necessários à conclusão do procedimento de regularização fundiária em questão.

Verifique-se se há situações de risco, intervenções ou compensações urbanísticas ou ambientais a serem executadas.

Fica permitido a requerimento dos interessados, a averbação das construções a partir de mera notícia no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, com



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.398 – Ano XI– 26/05/2025 – Pág.9

dispensa de habite-se, mediante apresentação ao Município de levantamento planimétrico e memorial descritivo.

Igaratinga-MG, 26 de maio de 2025.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL, CONFRONTANTES E DEMAIS INTERESSADOS

(Art. 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17)

Edital de Notificação nº 05/2025.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, com sede administrativa na Praça Manuel de Assis, nº 272, Centro de Igaratinga – MG, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo informal consolidado denominado Quadra nº 93A (noventa e três-A), localizada no Centro de Igaratinga/MG, com área total de 5.367,32 m² (cinco mil, trezentos e sete metros e trinta e dois centímetros quadrados), composta de 01 (uma) quadra e seus lotes, encontra-se em processo de Regularização Fundiária na modalidade INTERESSE SOCIAL – REURB-S (Procedimento nº 14.853/2024), nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto 9.310/18 e das normas e serviços da Corregedoria Geral da Justiça de Minas Gerais para os cartórios extrajudiciais. Foi realizado levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, com o fim de emissão de matrículas individualizadas perante o Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, aos detentores da posse dos lotes no referido empreendimento. A planta demonstrando o núcleo a ser regularizado faz parte do presente edital e está à disposição na Prefeitura. ADVERTINDO a quem possa se opor para que exerça seu direito de defesa previsto no princípio da ampla defesa e do contraditório, conforme os termos do inciso LIV, artigo 5º da



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.398 – Ano XI– 26/05/2025 – Pág.10

Constituição Federal, e artigos 20 e 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de regularização fundiária em tela. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente.

Igaratinga-MG, 26 de maio de 2025.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal

R.H.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2025

Em atendimento aos dispositivos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pelo Edital nº 01/2023 de 31 de agosto de 2023, homologado pelo Decreto nº 1.947, de 27 de março 2024, fica convocado pelo presente Edital de Convocação o candidato aprovado, conforme tabela abaixo, visando iniciar o processo de nomeação e posse.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR ANALISTA EM PLANEJAMENTO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARTA OLIVEIRA SILVA PINTO	3º

Vossa Senhoria deverá atender **TODAS** as exigências comprobatórias, exigidas nos itens **13.1.1** e **14.4** do Edital, apresentando os **originais** e **cópias** dos documentos para serem autenticados.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.398 – Ano XI– 26/05/2025 – Pág.11

Data, local e horário para comparecimento:

27/05/2025 a 24/06/2025 (de segunda a sexta-feira)

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG

8h às 11:00 ou 13h às 17h

Contato para esclarecimento de dúvidas:

Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Flávia Cristina de Almeida Mota

(37) 3246-1134

Igaratinga, 26 de maio de 2025

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal